



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 59, de 18 de junho de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127A - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1973105),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 42/2019 (Processo nº 23067.061523/2018-91, Pregão Eletrônico nº 34/2019), firmado com a empresa a QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.213.878/0001-10, e tendo como objeto a contratação de serviço especializado de renovação de garantia e suporte de hardware e soGware dos ativos tecnológicos do Datacenter da Universidade Federal do Ceará – UFC, compreendendo assistência técnica por meio de suporte técnico e manutenção corretiva de equipamentos e soGwares.

I - Gestores do Contrato

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

Suplente: Vera Lucia Pontes Juvêncio , SIAPE nº 294209

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação

II - Fiscais Técnicos

Titular: Saulo Gonçalves de Sousa, SIAPE nº 1658637

Lotado na Divisão de Redes de Computadores

Suplente: Alex Sandro Pereira Ramos, SIAPE 1673175

Lotado no Instituto Universidade Virtual.

III- Fiscais Administrativos

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

III- Fiscais Requisitante

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva , SIAPE nº 1955248

Lotado na Divisão de Rede de Computadores

Suplente: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho , SIAPE nº 1830417

Lotado no Instituto Universidade Virtual

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 130 (0963952), de 29 de agosto de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/06/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2015547** e o código CRC **A63E624C**.